



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão/SP – COMDEM.

Aos 16 (vinte) dias do mês de maio de 2024, às 14h (quatorze horas), realizou-se, na sala de reunião do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 457, Centro, Matão/SP, a reunião do COMDEM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão/SP), tendo como pauta os seguintes itens: Item I – a construção do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão/SP - COMDEM. Estiveram presentes os seguintes membros: Rejane Alexandre Pozza Vidal, Evangelia Aparecida Jardim Marques, Maria Augusta Astori Mesquita, Fabiana Frigo Pires, Rosa Maria Marques, Celimara Inês Garbim Avelino, Márcia Pinto Sobrinho, Fernando Henrique Canafolha, Joseline Pedra Rita, Vânia de Oliveira Gonzaga Baldo, Davison Tosadori (convidado) e Murilo Pinotti (convidado).

A conselheira Márcia Pinto Sobrinho fez a leitura dos artigos de 1 a 24 do regimento interno vigente, que estabelece as regras e normas gerais sobre o funcionamento, estrutura, organização e responsabilidades do Conselho. Durante a leitura, com a finalidade definir a política pública do município voltada para a efetiva garantia dos direitos da mulher, os membros presentes propuseram algumas alterações na legislação em vigor para melhor refletir a realidade atual e as necessidades do Conselho.

Além disso, com o propósito de garantir estratégias para efetivar as políticas de equidade, foi discutida a inclusão e participação de mulheres transgênero no COMDEM, uma vez que a lei atual não prevê essa participação. Os membros consideraram essencial garantir a representatividade e a inclusão de todas as mulheres no Conselho.

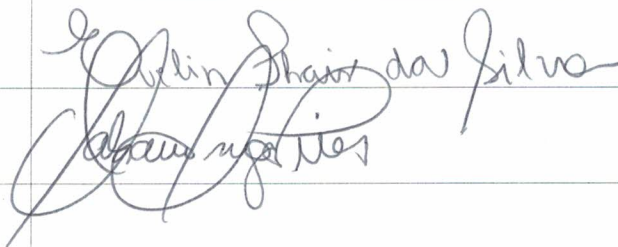
Para exemplificar esta importância, durante a reunião, o convidado Murilo Pinotti apresentou exemplos de políticas efetivas no país, como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que coloca em pauta e reforça que mulheres trans, lésbicas, ribeirinhas ou com deficiência, por exemplo, devem ter seus direitos sanitários assegurados nesta política, além da decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que estabeleceu que a Lei Maria da Penha ([Lei 11.340/2006](#)) também deve ser aplicada aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transgênero.

A presidente, Sra. Maria Aparecida Moreno da Silva, agradeceu a todos pela participação ativa e pelo comprometimento com a construção do regimento interno. A próxima reunião foi agendada para dar continuidade à discussão e finalização das sugestões apresentadas.

Encerrada a ordem do dia, a Presidente do COMDEM, Sra. Maria Aparecida Moreno da Silva, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Evelin Thais da Silva, membro do COMDEM, secretariei e redigi a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
MATÃO (SP)

Nome	Assinatura
Alessandra Cristina Vicentin Pereira	
Bianca Masalskiene Morilho	
Bruna Cristina Gamberini Barbosa	
Celimara Inês Garbim Avelino	
Elisangela Aparecida dos Santos	
Evangelia Aparecida Jardim Marques	
Evelin Thais da Silva	
Fabiana Frigo Pires	
Fernando Henrique Canafolha	
Gabriela Campos Hespanholo	
Giovanna Russani Andrade	
Janete Aparecida Stuchi Pereira	
Joseline Pedra Rita	
Lilian Aparecida Sampaio dos Santos	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
MATÃO (SP)

Nome	Assinatura
Márcia Pinto Sobrinho	
Maria Aparecida Moreno da Silva	
Maria Augusta Astori Mesquita	
Nadir Leôncio Ramos de Souza	
Pâmela Bernardes Rosa	
Patrícia Aparecida Espelho	
Paula Maria Carniello de Almeida	
Rejane Alexandre Pozza Vidal	
Rejane Santa da Silva Vagna	
Rosa Maria Marques	
Silvia Nunes de Brito Donato	
Tatiana Martins Narita	
Vânia de Oliveira Gonzaga Baldo	
Vânia Maria de Gaetano Rossi	